



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

Tubarão, 22 de março de 2023.

Ofício N° 78/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

A Câmara de Vereadores, acatando a proposição apresentada pelos *Vereadores que este subscrevem*, solicita o envio ao destinatário da seguinte **MOÇÃO**:

Moção N° 11/2023 do Vereador Jean Abreu Machado:

A Câmara de Vereadores de Tubarão, acatando a proposição apresentada pelo Vereador Jean Abreu Machado, da bancada do Partido Social Democrático, em conjunto com os demais Vereadores da atual legislatura, vem, fundamentado no art. 133A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar Moção de Apoio a fim de garantir que o “Programa Universidade Gratuita” seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina.

Referido Programa deveria objetivar a distribuição igualitária entre todos os estudantes carentes das Instituições de Educação Superior do Estado, dos recursos determinados pelo artigo 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina (regulamentado pela Lei Complementar N° 281, de 20/01/2015).

Conforme o Censo da Educação Superior do INEP/MEC (2021), o número de matrículas nos cursos de graduação em Santa Catarina, antes ocupadas em grande parte pelas Fundações privadas/comunitárias, teve uma evolução significativa nos últimos anos e atualmente distribuem-se em 68% no Sistema Particular Privado (Ampesc); 17% no Sistema Particular Fundacional (Acafe) e 15% no Sistema Público (Federal e Estadual).

Ocupando a maioria das matrículas em cursos superiores, as instituições privadas fornecem à comunidade catarinense mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13 milhões por ano em investimentos em programas de responsabilidade social, extensão, ou atendimento e capacitação da comunidade local; são aproximadamente 52 mil incentivos financeiros (bolsas) para acesso e permanência do aluno; tem a maior capilaridade sendo 110 cidades sendo assistidas por IES privadas; gerando quase 50 mil empregos diretos e indiretos; são mais de R\$ 20 milhões por ano em contrapartidas das IES Privadas ao SUS dos municípios e investimentos em bens públicos ou infraestrutura municipal ou regional e além da relevância tributária recolhendo impostos municipais e federais, como ISS aos municípios, aproximadamente R\$ 23 milhões por ano (estimativa: aluno X ticket médio X alíquota 2%) por IES privadas, as quais oferecem educação de alta qualidade, cumprindo com todas as suas obrigações fiscais (conforme dados disponibilizados pela AMPESC).



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

Hoje, de acordo com o artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, apenas 10% dos recursos públicos terão como destino os alunos carentes das IES Privadas, o que representa um percentual ínfimo dado o volume quatro vezes maior que os matriculados no sistema ACAFE, demonstrando a disparidade na aplicação dos recursos públicos.

Assim sendo, entende-se necessário e justo que a nova redação proposta do “Programa Universidade (Faculdade) Gratuita” reequilibre a oferta de bolsas de estudo custeadas com recursos públicos do art. 170 da Constituição do Estado, distribuindo de maneira proporcional e equânime os valores entre as instituições de ensino particulares e as fundacionais instituídas por lei municipal, a fim de contemplar o acadêmico que necessite do respectivo recurso, e corrija distorções praticadas pela Lei Regulamentar, que atualmente se mostra imprópria.

Sendo isso o que a oportunidade nos oferece, reiteramos protestos de consideração e respeito, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

**DENIS DA
SILVA MATIOLA**
84332603915
Denis da Silva Matiola
Presidente

Assinado digitalmente por DENIS DA SILVA MATIOLA:
84332603915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OUA=CD
VALID RFB V5, OU=AR NOVO CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=34787347000148,
CN=DENIS DA SILVA MATIOLA,84332603915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.23 15:07:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**THIAGO
FIGUEIREDO
ZABOTI**
03850987906
Thiago Figueiredo Zaboti
1º Secretário

Assinado digitalmente por THIAGO
FIGUEIREDO ZABOTI:03850987906
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR NOVO
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=34787347000148, CN=THIAGO
FIGUEIREDO ZABOTI:03850987906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.03.23 17:34:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0